CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 137/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar documentos

Angelândia (MG), 28 de junho de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar requerimentos de **N°51/2023** e encaminhar pedido de providencias de **N°18/2023.**

Encaminho também **PROJETO DE LEI 40/2023** que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos, oficiais ou particulares, a serviço da Administração Pública e dá outras providências, aprovado em plenário.

Encaminho Convenio N°01/2023 – Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Angelândia/MG e a Câmara Municipal de Angelândia, com o fim da utilização e rateio dos custos na execução do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente assinado.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

recebi em 29-06-23 Paula

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia